



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 574/98 de 24 de Novembro de 1998

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGUATUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Iguatuense ao Sr. Valdeci Ferreira de Sousa.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 24 de Novembro de 1998

*Hildernando José Bezerra Moreira*

HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA  
Prefeito Municipal